

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

LIVRO 2

FOLHA 1

MATRÍCULA 42250

PROTOCOLO 90355

DATA 21/ 03/ 86

IMÓVEL: FRAÇÃO ideal de 0,000978 do quarteirão 13, do Bairro ITATIÁIA, Conjunto Habitacional Santa Terezinha, de acordo com a planta CP-267-5-L, formado pelo polígono que circunscreve uma área contínua e indivisa de 68,958,44 m², tendo como divisas. Pela frente, a Rua Julita Nogueira Soares, numa extensão de 181,00m, pela esquerda a Rua Bom Jesus, numa extensão de 370,50m pela direita com a Rua Congonhal, numa extensão de 313,00m e aos fundos com a Av. Sarandi, numa extensão de 238,00m. correspondente ao apartamento n.º 203, tipo A.2.2 Bloco B-02 sítio à Rua Julita Nog. Soares, 651 com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences, área total de 65,28 m² ::::::::::. PROPRIETÁRIOS: COOPERATIVA HABITACIONAL JARDIM PAMPULHA, com sede nesta Cidade, CGC. 2024914000105, Imóvel havido pelo R.2 na matrícula 35.255 deste Cartório. O Oficial

AV. 1.42250

DATA: 21-03-1986. CERTIDÃO IAPAS. Certifico que me foi apresentado a Certidão Negativa de Débito fornecida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) 4115021002/0446/86 datado de 18-03-1986 em nome de COOPERATIVA HABITACIONAL JARDIM PAMPULHA. VÁLIDO POR 6 meses. O Oficial

R. 2.42250

DATA: 21-03-1986. COMPRA E VENDA. Instrumento particular, datado de 30-12-1985. ::::::::::. TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL JARDIM PAMPULHA, já qualificada. ADQUIRENTES: SEBASTIÃO VIEIRA, brasileiro, viúvo, militar, CPF: 246.206.886-49, residente em Belo Horizonte e domiciliado em Contagem-MG. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

com relação ao imóvel ora matriculado no valor recebido e quitado de Cr\$ 109.608.049 ::::::::::. O Oficial,

R. 3.42250

DATA: 21-03-1986. HIPOTECA. Instrumento particular, datado de CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, filial em MG CGC. 00360305000104. DEVEDORES: Sebastião Vieira. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

todos qualificados no R.2, desta matrícula VALOR: Cr\$ 115.047.824 :::::::::::equivalentes nesta data a 1.973,36928 ::UPC do BNH, a ser pago em 300 :::::: prestações mensais do valor inicial de Cr\$ 648.751 ::::::::::: a partir de 30-01-1986 :::::::::::Juros de 8,5% ao ano.. Taxa efetiva anual de 8,83909% :::::::::::..Época do Reajuste. Sist. Amortiz. PES/SFA. Conforme clausula 16a a 23a. Concordam as partes em que o valor do imóvel hipotecado para fins do art. 818 do C. Civil é expresso em UPC do BNH, com a correspondencia, nesta data, em moeda nacional assinalado na letra "D" deste contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação. IMÓVEL DADO EM PRIMERIA HIPOTECA E SEM CONCORRENCIA em favor da CEF. O Oficial.

AV.4.42250

P.230635

DATA: 19.12.2001. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Pelo instrumento particular datado de 02.08.2001, a Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº R.3 nesta matrícula. O Oficial,